Proc. 092/98

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.051 ***DE*** 23 ***DE*** dezembro ***DE 1998***

Ementa: Dá denominação a Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente rua JOSINO FERREIRA PENNA, o Logradouro conhecido como Rua 05, localizado no bairro Vila Independência, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de dezembro de 1998.

MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
Prefeita

Lançado
Livro 010, fls. 110 e vº.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
DATA 07/01/99
HORA 15:00
FUNCIONÁRIO

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, Nº 1 - Centro - Tels.: (024) 322-2652 - 322-2901 (Fax 322-3752)
CEP 27355-030 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro

LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL ADMINISTRATIVO
MAT. 2012

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, nº 1 – Centro – Tels.: (024) 322-2652 – 322-2901 (FAX 322-3752)
CEP.: 27.355-030 Barra Mansa Estado do Rio de Janeiro